

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.652 - Página(s): capa Data: 18/10/2024

LEI Nº 1.787, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Dá denominação de Estrada Municipal Pastor José Larrúbia de Abreu.

Autoria: Carlos Humberto F. Fratani.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU, PARA O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL SANCIONAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Estrada Municipal PASTOR JOSÉ LARRÚBIA DE ABREU, a estrada municipal SF20 e SF22, que passa pelas localidades de São Benedito, Tapera, Itacolomi, Toca Fria, Santo Aleixo, Ribeirão das Flores, até a divisa de Santa Maria Madalena, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 18 de outubro de 2024.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal -